



Ofício nº 1.778/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.354/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 21.291/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, referente à redutor de velocidade na Rua Julia Lovisaro Vicentini, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É possível a instalação de ondulação transversal no referido local?

Resposta: Não.

2. Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.

Resposta: Prejudicada.

3. Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.

Resposta: Um dos pilares do estudo técnico para o levantamento da velocidade praticada na via é o cálculo do 85 percentil da mesma. Em medições realizadas em 07/11/2019, foi constatado que aplicado 85 percentis nas amostras, a velocidade praticada no local é de 44,4 Km/h no sentido bairro-centro e 39,8 km/h no sentido centro-bairro. Além do mais, o aclive no sentido centro-bairro e declive no sentido bairro-centro não permitem a instalação de redutores de velocidade tipo lombada, de acordo com a resolução nº 600/2016.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

4. Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?

Resposta: Segundo levantamento, não há problemas de excesso de velocidade no local. Ainda assim, a Secretaria de Mobilidade Urbana fará um reforço na sinalização viária.

5. Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

Resposta: idem 4.

6. Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

Resposta: Segue em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ESTUDO PRÉVIO PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBADA

Data de realização do estudo: 07/11/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Município/Estado: VALINHOS / SP

II - LOCAL

Endereço: RUA JOZIA LOUISATO VICENTINI Bairro: FRUTAL

() Rodovia com trecho urbanizado (X) Via urbana coletora () Via urbana local

Rota de transporte coletivo: (X) Sim () Não

Declividade: () Até 4% () Entre 4% e 6% (X) Acima de 6%

Visibilidade: (X) Curva () Outras interferências _____

Estado de conservação do pavimento: (X) Bom () Regular () Ruim

Guia rebaixada: () Sim (X) Não

Existência de outras lombadas a menos de 50 m: () Sim (X) Não

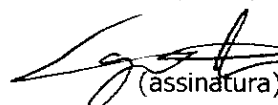
Distância da linha de borda transversal (m): + DE 80M

Já foi utilizado outro meio na tentativa de redução da velocidade no local: (X) Sim () Não

Conclusão: LOCAL NÃO APRESENTA REQUISITOS MÍNIMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 600/2016.

Responsável pela realização do estudo: IGOR AUGUSTUS CARMEGOSA DA SILVA PITAS

(nome)


(assinatura)

Igor Augustus C. S. Pitas
Arquiteto
CAU - A67521-0

De acordo com a Resolução 600 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016